

DECRETO N.º 3859
DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DO
TRANSPORTE COLETIVO NA MODALIDADE
SELETIVA, NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reajustado para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) a tarifa de transporte coletivo na modalidade seletiva no Município de Santos.

Art. 2.º A nova tarifa será cobrada a partir de zero hora do dia 14 de janeiro de 2002.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio José Bonifácio, em 11 de janeiro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 11 de janeiro de 2002.

RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE
FERNANDES
Chefe do Departamento em substituição